

## Edital 01/2017 – ProfHistória/Unespar

### Processo de Inscrição e Seleção para Aluno Especial – 2º semestre

#### Requisitos

**Art. 1º** Pode se inscrever para as vagas como Aluno Especial o candidato que seja portador de diploma de curso superior de licenciatura, devidamente registrado no Ministério da Educação e que atue como professor de História em qualquer ano da Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), ou que esteja regularmente matriculado em outro Programa de Pós-Graduação devidamente recomendado pela CAPES.

#### Processo de inscrição e seleção

**Art. 2º** As vagas para Aluno Especial estão distribuídas conforme segue:

Código	Disciplina	Créditos	Horário	Vagas
PEH-202	Currículo de História: Memória e Produção de Identidade/Diferença	04	Quinta-feira 19h00 às 23h00	Até 4
PEH-206	Ensino de História da África e da Cultura Afro-Brasileira	04	Sexta-feira 13h30 às 17h30	Até 4

**Parágrafo único.** O dia e horário da oferta das disciplinas poderão sofrer alterações.

**Art. 3º** O candidato interessado em cursar disciplinas na condição de Aluno Especial deve realizar inscrição entre os dias **06 e 10/03/2017**, junto à Secretaria do ProfHistória, nos horários das 8h às 12h e 13h30 às 17h.

**Art. 4º** No ato da inscrição, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- I - Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (disponível em <http://www.fecilcam.br/profhistoria/index.php?id=editais-2017>);
- II - Cópia do diploma de graduação em licenciatura ou declaração de conclusão do curso;
- III - Cópia do Histórico escolar da graduação;

- IV - Cópia de documento de identidade (RG) e CPF;
- V - Cópia do contracheque ou registro em carteira de trabalho ou documento equivalente que possa ser utilizado para comprovar estar atuando como docente;
- VI - Declaração do diretor da escola ou coordenação pedagógica em que trabalha, comprovando que atua como docente na disciplina “História”.

**Art. 5°** É de responsabilidade do docente da disciplina ofertada estabelecer os critérios e realizar a seleção para Aluno Especial.

#### **Matrícula**

**Art. 6°** O resultado da seleção para Aluno Especial estará disponível na Secretaria do ProfHistória e no site <http://www.fecilcam.br/profhistoria> no dia 14/03/2017.

**Art. 7°** O Aluno Especial selecionado deve realizar sua matrícula na Secretaria do ProfHistória no dia 15/03/2017.

#### **Observações**

**Art. 8°** O Aluno Especial pode cursar somente a(s) disciplina optativa(s) ofertada neste edital.

**Art. 9°** O Aluno Especial matriculado possui as mesmas obrigações dos Alunos Regulares em relação à frequência e demais exigências acadêmicas da disciplina.

**Art. 10.** O Aluno Especial aprovado na disciplina cursada terá direito a declaração de aprovação expedida pelo ProfHistória.

**Art. 11.** Os créditos obtidos em disciplinas cursadas no ProfHistória, na condição de Aluno Especial, poderão ser convalidados pelo Colegiado do Programa, respeitado o número máximo de quatro créditos.

Campo Mourão, 03 de março de 2017.

**Bruno Flávio Lontra Fagundes**  
Coordenação do ProfHistória  
Universidade Estadual do Paraná